



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
Departamento de Apoio à Inclusão Sanitária, Agroindústria e Certificação da Produção Familiar  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO À AGROINDÚSTRIA E ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº 986908/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: \*\*\*.394.\*\*\*-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, 07 junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 01 e Portaria MDA nº 387, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2024, Edição 122, Seção 2, pág. 8.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB).

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490070 - Gestão 00001 Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB).

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará - UFPA

Nome da autoridade competente: Gilmar Pereira da Silva

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: \*\*\*.656.\*\*\*-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INSTITUTO DE TECNOLOGIA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 20 de Setembro de 2024, publicado no DOU nº 184, Seção 2, pg. 1 de 23 de Setembro de 2024.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 153063 Universidade Federal do Pará - UFPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 153063 / 15230 - Universidade Federal do Pará - UFPA

**3. OBJETO**

Integrar o conhecimento acadêmico aos sistemas produtivos da agricultura familiar na Amazônia por meio de extensão rural, capacitação técnica, tecnologias sociais e fortalecimento da comercialização direta. O objetivo é promover a inserção sustentável dos agricultores familiares em cadeias locais e regionais, explorar novas oportunidades de negócios— especialmente para grandes demandas institucionais — propor melhorias na acessibilidade e mobilidade dos agricultores e valorizar os saberes tradicionais e práticas agroecológicas de povos indígenas e comunidades locais, incentivando sua participação em mercados alinhados à economia verde e à segurança alimentar.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

**METAS:**

**META 1 - Formação da equipe, contratação de PJ e planejamento da execução do projeto**

1.1. Formação da equipe, contratação de PJ e planejamento da execução do projeto

1.2. Contratação de Fundação de Apoio

1.3. Capacitação da equipe de execução contratada pelo projeto

**META 2 - Elaboração de Plano de Ação detalhado, para execução das metas e o detalhamento dos custos de execução para os produtos, com os ajustes no Plano de Trabalho se necessário**

2.1. Plano de Ação detalhado.

**META 3. Capacitação presencial**

3.1. Capacitação presencial: Curso: Logística e Mobilidade para o escoamento da Agricultura Familiar para Centros Urbanos Curso: Comercialização, Marketing e Acesso a Mercados Institucionais Curso: Agroindustrialização e Agregação de Valor

3.2. Capacitação presencial : Passagens e Diárias

3.3. Capacitação presencial: Produção de relatório das atividades realizadas no período.

**META 4. Construção de Arranjo institucional com cooperativas e entidades da Agricultura Familiar**

4.1. Articulação de Entidades Produtivas: Rodadas de reuniões para implementar o Fórum de Oportunidades de produtos da agricultura familiar e Planejamento Anual

4.2 Articulação de Entidades Produtivas: Estruturação do Comitê Estadual de Acompanhamento de Compras Institucionais

## 4.3. Construção de Arranjo institucional com cooperativas e entidades da Agricultura Familiar: Aquisição de Equipamentos para funcionamento do Comitê

**META 5. Sistematização de resultados**

## 5.1. Produção de Relatório final

**RESULTADOS ESPERADOS**

- Fortalecimento das estruturas organizativas e formativas da agricultura familiar, com maior capacidade de articulação entre produtores, cooperativas, agroindústrias familiares e comunitárias, instituições de ensino e órgãos públicos.
- Aumento da produtividade e da sustentabilidade dos sistemas agrícolas familiares por meio da adoção de tecnologias sociais e práticas agroecológicas.
- Melhoria na renda e na autonomia econômica dos agricultores familiares por meio da inserção em mercados diferenciados e sustentáveis de suas cooperativas e agroindústrias familiares e comunitárias.
- Reconhecimento e valorização dos saberes tradicionais e sua contribuição para a conservação ambiental e segurança alimentar

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A Universidade Federal do Pará – Ufpa foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. A UFPA é constituída por 16 Institutos, 09 Núcleos, 36 bibliotecas universitárias, 02 hospitais universitários, 01 (um) hospital veterinário e 01 (uma) escola de aplicação. Segundo o relatório elaborado pela Pró-Reitoria de Planejamento (2022), o ensino de graduação alcançou a marca de 39.728 mil estudantes; a pós-graduação, em torno de 10.607 estudantes; o ensino fundamental e médio, 1.284 estudantes. Há, ainda, 6.769 estudantes matriculados em cursos de ensino técnico e cursos livres das Escolas de Música, Teatro e Dança e de Línguas Estrangeiras. A Ufpa, maior universidade pública da Amazônia possui 4.411 alunos matriculados no mestrado; e 2.271, no doutorado. São 120 cursos, distribuídos por 47 doutorados acadêmicos e um doutorado profissional, 65 mestrados acadêmicos e 31 mestrados profissionais, 16 Residências Médicas e 01 (uma) Residência Multiprofissional de Saúde e 35 Cursos de Especialização. Dos 102 programas da UFPA, 12 estão em campi do interior do Estado.

A agricultura familiar na Amazônia desempenha um papel socioeconômico e ambiental fundamental, sendo responsável por uma parcela significativa da produção de alimentos e pela manutenção de sistemas agroecológicos tradicionalmente adaptados aos biomas locais. No entanto, esses sistemas enfrentam desafios estruturais, como a falta de acesso a tecnologias adaptadas, mercados consolidados e capacitação técnica, o que limita sua competitividade e sustentabilidade. Diante disso, a integração entre conhecimento acadêmico e práticas produtivas locais surge como uma estratégia essencial para promover desenvolvimento rural inclusivo, inserção na agroindústria, agregando valor ao produto do campo e possibilitando relações do produtor rural ao consumidor final com maior segurança alimentar.

A extensão rural e a capacitação técnica são instrumentos importantes para reduzir assimetrias de informação e fomentar a adoção de inovações socialmente apropriadas. Estudos demonstram que a transferência de tecnologias sociais — adaptadas aos contextos locais — potencializa a eficiência produtiva sem comprometer a biodiversidade ou os saberes tradicionais. Além disso, o fortalecimento da comercialização direta, especialmente em cadeias curtas, pode aumentar a renda dos agricultores familiares e de suas cooperativas e agroindústrias familiares e comunitárias, conforme evidenciado em experiências como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e circuitos agroecológicos.

A comercialização da produção da agricultura familiar no Estado do Pará desempenha um papel estratégico no fortalecimento socioeconômico das comunidades rurais, povos tradicionais e famílias que vivem do pequeno produtor. Apresenta características ambientais e culturais únicas, com grande diversidade de produtos agroextrativistas, como açaí, cacau, castanhado-Pará, mandioca, frutas tropicais e plantas medicinais — muitas vezes cultivados sob sistemas agroflorestais sustentáveis. A comercialização eficiente desses produtos é fundamental para garantir renda estável às cooperativas e agroindústrias familiares e comunitárias gerando renda e emprego aos agricultores familiares, reduzindo o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento territorial. Além disso, ao integrar essas organizações produtivas a cadeias de valor regionais e nacionais, como os mercados institucionais (PNAE, PAA, hospitais, quartéis, etc.), supermercados locais, restaurantes, feiras orgânicas e redes de economia solidária, ampliando assim, o reconhecimento da importância da agricultura familiar na segurança alimentar e nutricional dessas regiões. Muitas comunidades enfrentam isolamento geográfico e limitações de infraestrutura, portanto, a organização dos sistemas produtivos aliada à criação de canais de comercialização direta se torna ainda mais relevante. Iniciativas como rodadas de negócios, sistemas cooperativos, plataformas digitais de venda e políticas públicas de fomento ajudam a superar barreiras logísticas e econômicas, conectando os produtores a mercados urbanos, podendo atingir mercados internacionais.

A valorização dos saberes tradicionais e das práticas agroecológicas não apenas preserva a agrobiodiversidade, mas também fortalece a resiliência climática, tema central na agenda global. A participação de indígenas e comunidades locais em mercados verdes exige, porém, uma abordagem decolonial, que reconheça seus modos de produção como legítimos e os integre a políticas de desenvolvimento territorial.

Portanto, este projeto justifica-se pela urgência de conciliar fortalecimento de cooperativas e agroindústrias familiares e comunitárias, produção agrícola, conservação ambiental e equidade social na Amazônia, articulando academia, políticas públicas e demandas de mercado. A metodologia proposta — baseada em extensão participativa, tecnologias sociais e acesso a mercados diferenciados — visa criar um modelo replicável de inclusão produtiva, contribuindo simultaneamente para a redução de desigualdades e para a transição ecológica da economia regional.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 10% do valor global do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Formação da equipe, contratação de PJ e planejamento da execução do projeto -						
Etapa 1.1	Definição dos Professores Pesquisadores para a Coordenação Geral do Projeto e Professores Colaboradores	Mês	7	R\$ 24.285,71	R\$ 169.999,97	Dez/25	Set/26
Etapa 1.2	Contratação de Fundação de Apoio	Un	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Dez/25	Dez/25
Etapa 1.3	Capacitação da equipe de execução contratada pelo projeto	Un	1	R\$ 3.000,03	R\$ 3.000,03	Dez/25	Abr/26
META 2	Elaboração de Plano de Ação detalhado, para execução das metas e o detalhamento dos custos de execução para os produtos, com os ajustes no Plano de Trabalho se necessário						
Etapa 2.1	Plano de Ação detalhado	Un	1	R\$ 1.999,97	R\$ 1.999,97	Dez/25	Set/26
META 3	Capacitação presencial						
Etapa 3.1	Capacitação presencial Curso: Logística e Mobilidade para o Escoamento da Agricultura Familiar para Centros Urbanos Curso: Comercialização, Marketing e Acesso a Mercados Institucionais Curso: Agroindustrialização e Agregação de Valor	Participantes	150	R\$ 1.060,00	R\$ 159.000,00	Jan/26	Jul/2026
Etapa 3.2	Capacitação presencial: Passagens e Diárias	Un	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	Jan/26	Set/26
Etapa 3.3	Capacitação presencial: Produção de relatório das atividades realizadas no período	Un	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Mai/26	Set/26
META 4	Construção de Arranjo institucional com cooperativas e entidades da Agricultura Familiar						
ETAPA 4.1	Articulação de Entidades Produtivas: Rodadas de reuniões para implementar o Fórum de Oportunidades de produtos da agricultura familiar e Planejamento Anual	Un	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	Jan/26	Set/26
ETAPA 4.2	Articulação de Entidades Produtivas: Criação Comitê Estadual de Acompanhamento de Compras Institucionais	Mês	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	Jan/26	Set/26
ETAPA 4.3	Construção de Arranjo institucional com cooperativas e entidades da Agricultura Familiar: Aquisição de Equipamentos para funcionamento do Comitê	Un	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	Jan/26	Set/26
META 5	Sistematização de resultados						
ETAPA 5.1	Produção de Relatório final	Un	1	R\$ 1.000,03	R\$ 1.000,03	Mai/26	Set/26
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 500.000,00</b>		
<b>CONSOLIDADO</b>							
<b>Tipo de Despesa</b>				<b>VALOR PREVISTO</b>			
Custeio				R\$ 500.000,00			
Investimento				R\$ 0,00			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 500.000,00</b>			
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO				VALOR			
NOVEMBRO/2025				R\$ 200.000,00			
FEVEREIRO/2026				R\$ 300.000,00			
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
33.90.39				Sim		R\$ 50.000,00	
33.90.39				Não		R\$ 450.000,00	
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>							
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>							
Brasília, data da assinatura.							
GILMAR PEREIRA DA SILVA Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA							
<b>13. APROVAÇÃO</b>							
Brasília, data da assinatura.							
ANA TERRA REIS Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.							

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 14/05/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 18/05/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52585240** e o código CRC **4234FAF5**.